



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025

De 28/02/2025

**MODIFICA EMENTA E DISPOSITIVOS
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025, QUE
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2016, (Regimento Interno).**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, fundamentado no art. 3º, inciso I, combinado com art. 228 §2º, encaminha à apreciação e posterior votação, na forma dos art. 317 e 318 inciso I, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º - Modifica a ementa do Projeto de Resolução 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“MODIFICA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, (Regimento Interno), CRIANDO AS SEGUINTE COMISSÕES PERMANENTES: 1) COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; 2) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CIDADE INTELIGENTE, NO ÂMBITO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.”

Art. 2º - Fica modificado a alteração proposta no art. 1º do projeto de Resolução 001/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....
Art. 76. As Comissões Permanentes são em número de 15 (quinze), compostas, cada uma, por 03 (três) Vereadores, com as seguintes denominações:”

Art. 3º - Modifica a redação do caput e a alteração proposta no Art. 2º do Projeto de Resolução 001/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:
XIV - Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Parauapebas-Pará, 24 de fevereiro de 2025.

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

JUSTIFICATIVA EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025

De 28/02/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A presente emenda visa adequar o projeto de resolução 01/2025, para incluir mais uma comissão em seu escopo, tem em vista que a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CIDADE INTELIGENTE**, tem como atribuição promover o avanço tecnológico e inovador na comunidade.

Esta emenda realizou alterações pontuais para ajustar o projeto, tais como, a ementa, para incluir o nome da comissão citada;

- Modificou o artigo 1º do PR 01/2025, elevando para 15 a quantidade de comissões permanente, tendo em vista que a proposição pretendia elevar para 14;

Se fez necessário corrigir a redação do artigo 2º do PR 01/2025, tendo em vista que o Regimento Interno, no art. 76 consta com 13 comissões permanente, e o texto de comando apresentava apenas IX, esta emenda corrige o número do dispositivo.

Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento da presente emenda a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 2025

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – UNIÃO BRASIL

ÉRICA RIBEIRO
Vereadora – PSDB

ELIAS DA CONSTRUFORTE
Vereador – PV

MICHEL CARTEIRO
Vereador – PV

FRANCISCO ELOECIO
Vereador – PSDB

SARGENTO NOGUEIRA
Vereador – AVANTE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

GRACIELE BRITO
Vereador – UNIÃO BRASIL

ALEX OHANA
Vereador – PDT